



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 993/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.0014.2108.3.3.9.0.48	Outros aux financ a pess fisica	R\$ 70.000,00
	Sub-total	R\$ 70.000,00

08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.08.244.0035.2109.3.3.9.0.48	Outros aux financ a pess fisica	R\$ 30.000,00
	Sub-total	R\$ 30.000,00

Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 100.000,00
--	-----------------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4320/64:

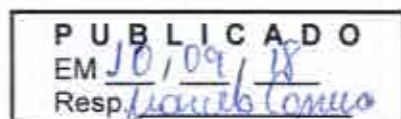
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0013.2048.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 50.000,00
07.001.10.302.0013.2048.3.1.9.0.11	Venc e vant fixas pess civil	R\$ 50.000,00
	Sub-total	R\$ 100.000,00

Total Parcial Reduzido	R\$ 100.000,00
-------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias de Setembro de 2018.



MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 9 de Novembro de 2018.

DECRETO Nº 069/2018

DECRETO Nº 069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 993/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento um Crédito Adicional Especial, destinado exclusivamente a realização de despesas descritas abaixo:

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.0014.2108.3.3.9.0.48	Outros aux financ a pess fisica	R\$ 70.000,00
	Sub-total	R\$ 70.000,00

08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

08.001.08.244.0035.2109.3.3.9.0.48	Outros aux financ a pess fisica	R\$ 30.000,00
	Sub-total	R\$ 30.000,00

Total Crédito Especial Suplementado	R\$ 100.000,00
--	-----------------------

Art. 2º - Para fazer face as Suplementações consignadas no artigo anterior serão anuladas as Dotações Orçamentárias descritas abaixo, conforme artigo 43 da Lei Federal 4320/64:

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0013.2048.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 50.000,00
07.001.10.302.0013.2048.3.1.9.0.11	Venc e vant fixas pess civil	R\$ 50.000,00
	Sub-total	R\$ 100.000,00

Total Parcial Reduzido	R\$ 100.000,00
-------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias de Setembro de 2018.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal